

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1947/2023, DE 23 DE outubro DE 2023.

“Altera Portaria nº 242/2023 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o contrato 007/2023, firmado com **Tavares Comércio de Filtros e Bebedouros Ltda - ME**, Processo Administrativo Eletrônico nº **1167/2022**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.603/0001-76; Proveniente da Portaria de Dispensa de Licitação nº 191/2023, que tem por objeto a Aquisição de Refil e Filtros para purificadores de água, destinados ao atendimento das necessidades da Universidade UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 242/2023 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. DANIEL SILVA DE LIMA**, matrícula funcional nº 4302, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico **1167/2022**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

